



# CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 16 de dezembro de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Legislativo

**Referência:**

Processo nº 68/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 39/2020

Autoria:

**PODER EXECUTIVO**

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 10% (dez por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão) para o exercício de 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e Lei nº 1.250/2020, e dá outras providências.

---

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação

**Ação realizada:** Proposição Rejeitada

**Descrição:** Projeto reprovado

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Nilza Machado de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 32003500300033003A005400